

PORTARIA Nº 180/SIF/QCG/DGP/PMMT/15, DE 21 DE MAIO DE 2015

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 2.421/2015, de 06/04/2015, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar na Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá - MT, a contar de 06 de abril de 2015.

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1.	3º SGT RR	PM FRANCISCO PINTO DA SILVA NETO	877253

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b1b051

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar